



Freguesia de  
CAMPO e SOBRADO

## **REGULAMENTO**

### **21º Grande Prémio de Atletismo de Campo**

**1º** - A Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Câmara Municipal de Valongo e Associações da Freguesia levam a efeito no próximo dia 25 de Abril, com início às 8.30 horas o 21º Grande Prémio de Atletismo de Campo e Sobrado, com partidas e chegadas junto ao edifício Sede, Rua dos Moirais, 94/100, Campo.

**2º** - A organização é da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, colaboram Câmara Municipal de Valongo, Associações Locais, comércio Local, G.N.R e Bombeiros de Valongo.

**3º** - As inscrições devem ser feitas até ao dia 19 de Abril, através do site [www.portimer.pt](http://www.portimer.pt), não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização. Após ser feita a inscrição, os atletas terão que regularizar o pagamento no prazo máximo de 2 dias, após estes dias a inscrição será anulada, sendo necessário fazer novamente a inscrição.

**4º** - Aquando do levantamento do dorsal é necessário levar documento de identificação referente à inscrição.

**5º** - Outras informações necessárias para as inscrições devem ser através do seguinte número Telf 224110471/912352261, e-mail: [campo@jf-campoesobrado.pt](mailto:campo@jf-campoesobrado.pt) ou para Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, - Sede - Rua dos Moirais, 94/100 – 4440-131 Campo VLG.

**6º** - As **inscrições** para as provas de atletismo têm um **custo**:  
- **3 euros** por atleta, para os escalões: Juvenis,  
- **5 euros** por atleta para os escalões de Séniores e Veteranos.  
- **Grátis** para os escalões Benjamim A e B, Infantis e Iniciados.  
- **2 euros** por participante na Caminhada (a partir dos 10 anos).

**7º** - A prova é aberta a atletas federados, populares, escolas e outros.

**8º** - Os atletas podem participar individual ou colectivamente (integrados em equipas).

**9º** - Haverá rigoroso controlo nos percursos de todas as provas.

**10º** - Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas.

**11º** - O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do atleta e de preferência à altura do peito.

**12º** - Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário, o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova (na meta ou secretariado).

**13º** - O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

**14º** - Em momento nenhum o valor da inscrição será devolvido. Em caso de desistência, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser efetuadas no prazo máximo de 15 dias de antecedência à realização da prova.

**15º** - Os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, para o caso de dúvida na idade.

**16º** - Todos os inscritos estão cobertos pelo seguro obrigatório de acordo com a legislação em vigor.

**17º** - O programa será o seguinte:

| <b>Horário</b> | <b>Escalões</b>        | <b>Anos Nascimentos</b> | <b>Idades</b>     | <b>Sexo</b> | <b>Distância/percurso</b> |
|----------------|------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|
| 9h 00          | Benjamins (A)          | De 2009 a 2012          | 7 a 9 anos        | M/F         | 700 m                     |
| 9h 20          | Benjamins (B)          | 2007 - 2008             | 10 a 11 anos      | M/F         | 1.300 m                   |
| 9h 35          | Infantis               | 2005 - 2006             | 12 a 13 anos      | M/F         | 2.100 m                   |
| 10h 00         | Iniciados              | 2003 - 2004             | 14 a 15 anos      | M/F         | 2.800 m                   |
| 10h 20         | Juvenis                | 2001 - 2002             | 16 a 17 anos      | M/F         | 4.500 m                   |
| 10h 30         | Caminhada da liberdade |                         |                   | M/F         | 6.000 m                   |
| 11h 10         | Séniore                | De 2000 a 1979          | 18 a 39 anos      | M/F         | 11.000 m                  |
| 11h 10         | Veteranos I            | De 1978 a 1974          | 40 a 44 anos      | M/F         | 11.000 m                  |
| 11h 10         | Veteranos II           | De 1973 a 1969          | 45 a 49 anos      | M/F         | 11.000 m                  |
| 11h 10         | Veteranos III          | Até 1968                | 50 anos em diante | M/F         | 11.000 m                  |

**18º** - Haverá prémios, troféus e outros (monetários) para classificações individuais e troféus para classificações coletivas, bem como lembranças para todos os participantes (t-shirt e medalhas) e outros brindes promocionais que a organização consiga angariar.

**19º** - Para a classificação coletiva serão contabilizados os três melhores de cada equipa:

- Geral de Benjamim a Juvenis – Masculino;
- Geral de Benjamim a Juvenis – Feminino;
- Séniores Masculino;
- Séniores Feminino;
- Geral de Veteranos – Masculino;
- Geral de Veteranos – Feminino;

Em caso de empate, ganha a equipa que tenha melhor terceiro atleta.

**20º** - O secretariado funcionará na Sede da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado nas datas e horários a seguir:

Dia 24 de abril – das 17h às 21h – entrega de dorsais

Dia 25 de abril – da 7h30 às 8h30 - entrega de dorsais

O local de partida e chegada da prova será junto ao secretariado.

**21º** - A entrega dos prémios será junto ao local de partida e chegada da prova.

**22º** - É expressamente proibido o acompanhamento dos atletas por viatura, pois isso competirá aos elementos da organização.

**23º** - Qualquer reclamação ou protesto terá de ser entregue ao Júri nos 10 minutos seguintes ao termo da chegada do atleta em causa, acompanhada da importância de 50 euros, a qual será devolvida no caso da reclamação ou protesto serem considerados procedentes.

**24º** - O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

**25º** - A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

**26º** - Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela organização com base no regulamento geral das competições da Federação Portuguesa de Atletismo.